

que se achou da vontade de não ceder  
o direito em questão nos pri-  
meiros dias, e tendo hoje compare-  
do o Visconde de Sousa e Machado,  
arrematou por tempo de tres annos  
que decorrem da data da arrema-  
tação em ultimo de Dezembro de  
1853 o passo do Thome pela qua-  
lidade de trinta e dois mil e quatro-  
centos reis, dando por seu fiador  
Oliveira de Sousa e Machado, as-  
sim compareceram tambem Valen-  
tim e Furtivos de Duro, que arre-  
matou por o mesmo tempo a  
cima declarada, e passo na barra  
do arroyo Castelhano pela quantia  
de sessenta mil e quatrocentos reis, dan-  
do por fiador o Cidadão Estre-  
me José Vianna. A Camara  
deliberou se lavrassem os Com-  
petentes Termos assignados  
pela Camara, e subscritas  
e fiadores, e se levasse os contra-  
tos da arrematação a presença  
do Com. do Presidente da Provin-  
cia para serem approvados.